



Resposta ao Requerimento nº 398/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre reforma do Centro Comunitário no Jardim das Figueiras.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de março de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

CI nº 223/2022-SAS

Valinhos, 16 de março de 2022.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento Técnico Legislativo/GP/D

Ref.: Requerimento nº 398/2022 de autoria do nobre Vereador Henrique Conti –
(proc. nº 5972/2022 – CI nº 465/2022 – DTL/GP/D).

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador
temos a informar que:

1. Há quanto tempo o prédio do Centro Comunitário está inativo?

R: O Centro Comunitário Jardim das Figueiras começou a ser reformado pela Secretaria de Obras no final de 2019, no entanto, apresentou problemas estruturais, sendo então paralisadas as obras e encontra-se aguardando avaliação da questão estrutural.

2. Quando foi realizada a última manutenção no prédio?

R: A equipe da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em 2019, verificou as instalações e identificou problemas na estrutura, que demandam medidas no local.

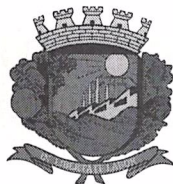
3. Há projeto para reforma do Centro Comunitário do Jardim das Figueiras? Em caso positivo, enviar cópia.

R: De acordo com Pareces Técnicos elaborados pelos Engenheiros Pedro Luiz Stahl e Gustavo Luiz Yansen, respectivamente do Departamento de Segurança e Fiscalização Predial e da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os danos são visíveis nas paredes, podendo as trincas da edificação serem classificadas como severo, portanto há risco de uma eventual queda ou ruptura da edificação, não sendo viável a reforma e sim interdição do bem, havendo necessidade de elaboração de laudo por empresa habilitada para diagnóstico das patologias e ações para recuperação ou demolição.

4. Houve emissão de parecer técnico pelo departamento competente? Em caso afirmativo, enviar cópia.

R: Anexo Pareces Técnicos elaborados pelos Engenheiros Pedro Luiz Stahl e Gustavo Luiz Yansen, respectivamente do Departamento de Segurança e Fiscalização Predial e da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Defesa Civil de Valinhos.





PREFEITURA DE VALINHOS

5. Está em andamento processo licitatório para contratação de empresa especializada? Detalhar.

R: Medidas estão sendo adotadas após a formalização a perícia e laudo a respeito.

6. Há cronograma para execução e obra? Em caso afirmativo, qual a data prevista?

R: Conforme reposta acima.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretaria de Assistência Social
Secretário



terça-feira, 29 de setembro de 2020

PARECER TÉCNICO

De acordo com vistoria in loco no dia 24/09/2020, podemos considerar que as trincas que foram visualizadas na edificação do Centro Comunitário do Jardim Figueiras estão sendo monitoradas tanto pela responsável do local como pela administração pública, e já começaram a receber paliativos para evitar com que o problema se alastre.

De acordo com as fotos abaixo, juntamente com a tabela de classificação dos danos visíveis em paredes, podemos classificar as trincas presentes na edificação como SEVERO, uma vez que elas estão entre 15 e 25 mm de espessura.



Foto entrada da edificação, preocupante.



Foto interna da edificação

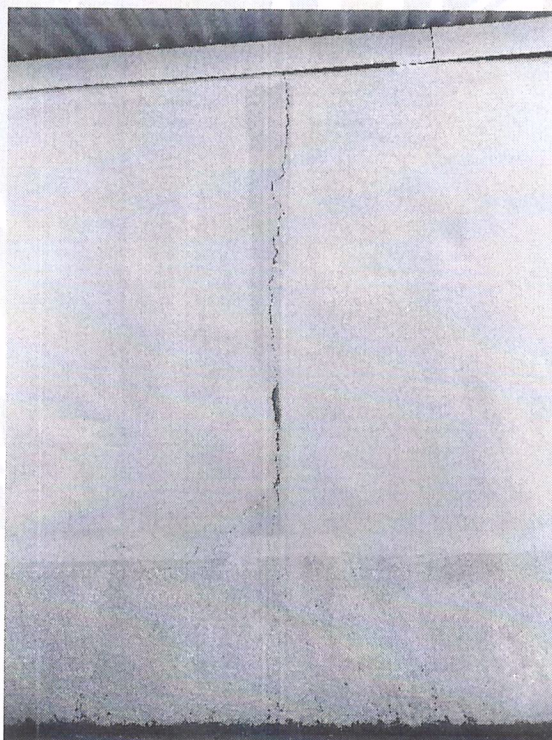


Foto externa da edificação



Foto do piso da edificação



Foto serviços iniciados e paralisados.



Categoria do dano	Nível do dano	Largura da abertura (mm)
0	Negligenciável	< 0,1
1	Muito pequeno	0,1 - 1
2	Pequeno	1 - 5
3	Moderado	5 - 15 (ou quantidade de fissuras ≥ 3)
4	Severo	15 - 25 (depende da quantidade de fissuras)
5	Muito severo	> 25 (depende da quantidade de fissuras)

Fonte: Building Research Establishment – BRE

Segundo o BRE (BUILDING..., 1981), “para a maioria dos casos, as categorias 0, 1 e 2 representam os danos estéticos; as categorias 3 e 4 representam os danos de utilização e a categoria 5 representa os danos de estabilidade”, e ainda explica que “as três primeiras categorias compreendem danos que prejudicam apenas a aparência, as categorias 3 e 4 interferem nas funções da parede, enquanto na categoria 5 estão os casos em que há riscos de que a estrutura entre em colapso”.

Portanto, podemos considerar risco de uma eventual queda ou ruptura da edificação, uma vez que a amplitude de abertura das mesmas classifica como algo SEVERO, afetando assim estruturalmente a edificação, se faz necessário que providências sejam tomadas de imediato, visto que já estavam sendo tomadas e foram paralisadas.

Quaisquer dúvidas ou questionamentos, favor acionar Departamento de Segurança e Fiscalização Predial – Tel: 3871-5425

Eng. Pedro Luiz Stahl
Depto. de Segurança e Fiscalização Predial



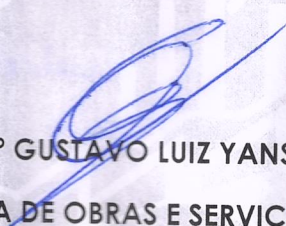
À SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Verificando parecer técnico (fls 3 a 6) elaborado pelo Engº Pedro Luiz Sthal, do Departamento de Fiscalização Predial, observa-se o apontamento de avarias estruturais, que colocam em risco a estabilidade da edificação.

Isto posto, é prudente a mediata interdição do bem, e posterior contratação de empresa habilitada para elaboração de laudo com diagnóstico das patologias e ações para recuperação ou ações de demolição que eventualmente se façam necessárias.

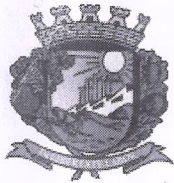
Diante do exposto, peço despacho autorizando abertura de processo de compras para laudo pericial de engenharia.

SOSP, em 28 de maio de 2021.

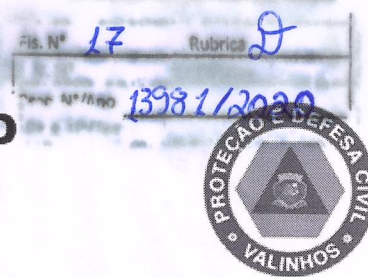

ENGº GUSTAVO LUIZ YANSEN

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETÁRIO



DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE VALINHOS



Este Departamento de Proteção e Defesa Civil de Valinhos em resposta ao Ofício de nº083/2021

Este Departamento de Proteção e Defesa Civil através de visualização e fotografias constatou que a risco de queda de algumas partes do imóvel, conforme atestam as fls.nº06 e 15 do Proc.nº 13.981/2020 e parecer técnico dos Engenheiros, Pedro Luiz Stahl do Depto. de Segurança e Fiscalização Predial e Gustavo Luiz Yansen da Secretaria de Obras e Serviços públicos. O local foi interditado e sinalizado para que não ocorra qualquer consequência danosa. Deveram ser tomadas as medidas que constam nas fls.nº 15 do referido processo. Foi feito contato com a solicitante através do telefone 3871-7875, e a informamos sobre as medidas a serem tomadas.

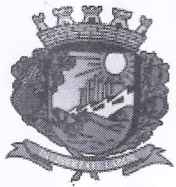
Considerando que a defesa Civil sendo um conjunto de ações preventivas, mitigação, socorros, assistência e recuperação, capazes de reduzir o impacto e as vulnerabilidades aos desastres, emergências ou calamidades, destinadas tanto a evitar consequências danosas de eventos previsíveis, quanto a preservar a moral da população e restabelecer o bem estar social, quando das ocorrências desses eventos.

Valinhos, 17 de Junho de 2021.

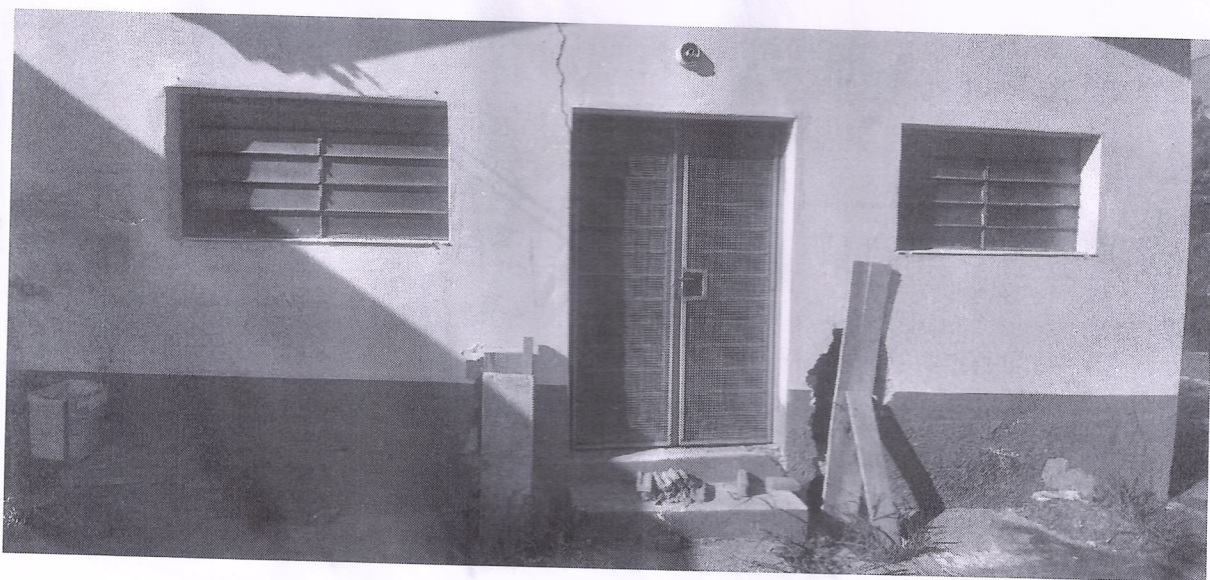
Agente-Atus Augusto

Agente-Alberto José Pimentel Barbosa

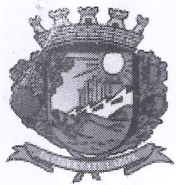
Sandra Maria Verdó
Coordenadora do Departamento de Proteção e Defesa Civil



**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL DE VALINHOS**

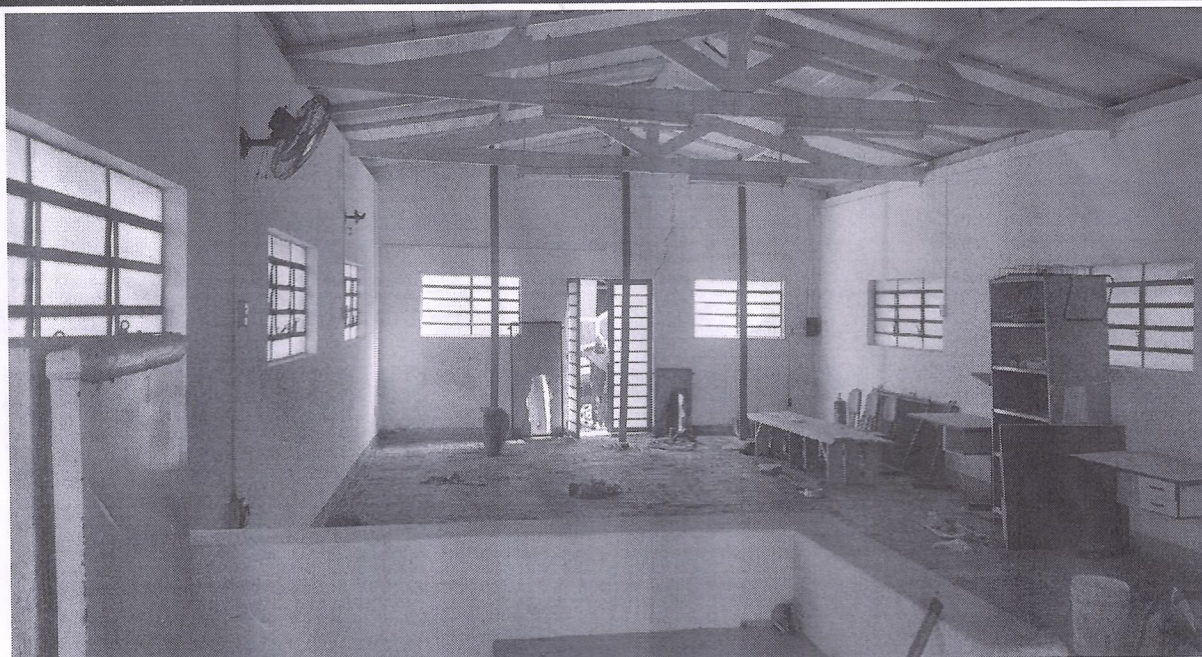


R. João Bissoto Filho nº 600 Bairro dos Ortizes CEP: 13275 – 420 Valinhos SP
TEL. 38592055 Emergência 199



**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL DE VALINHOS**

Fls. Nº 19 Rubrica D
Doc. Nº/Ano 13981/2020

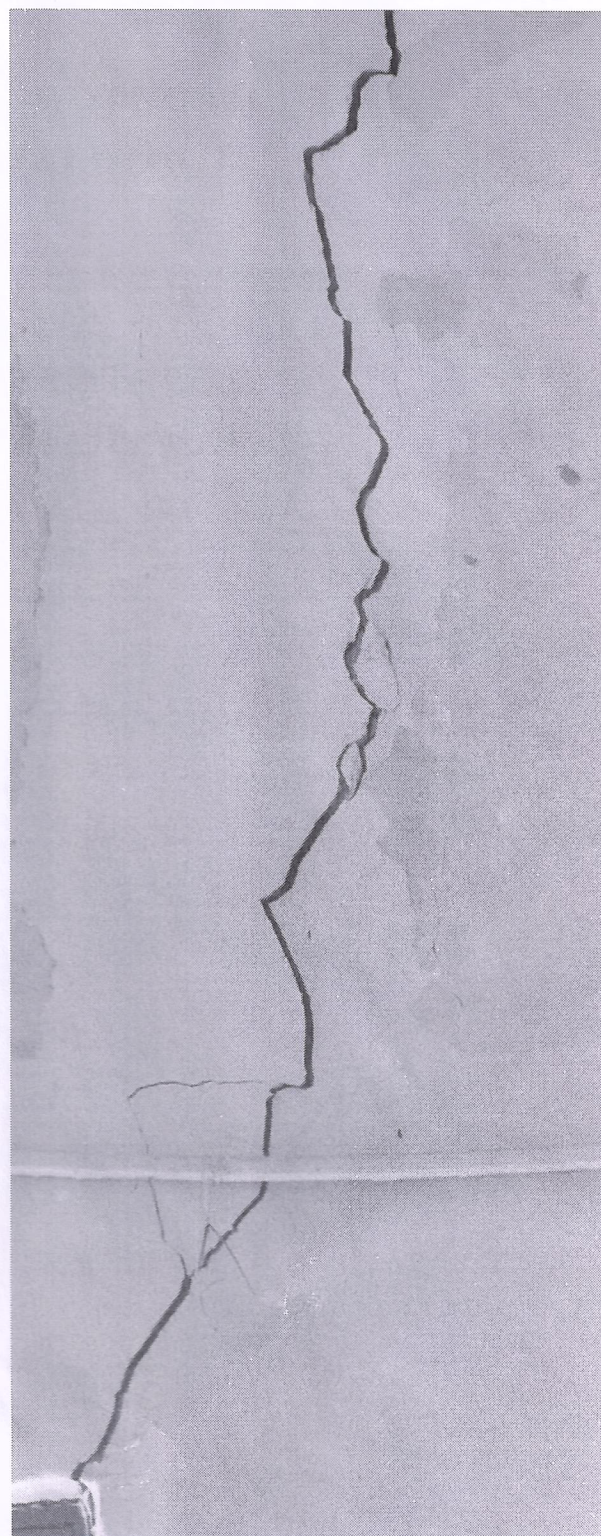
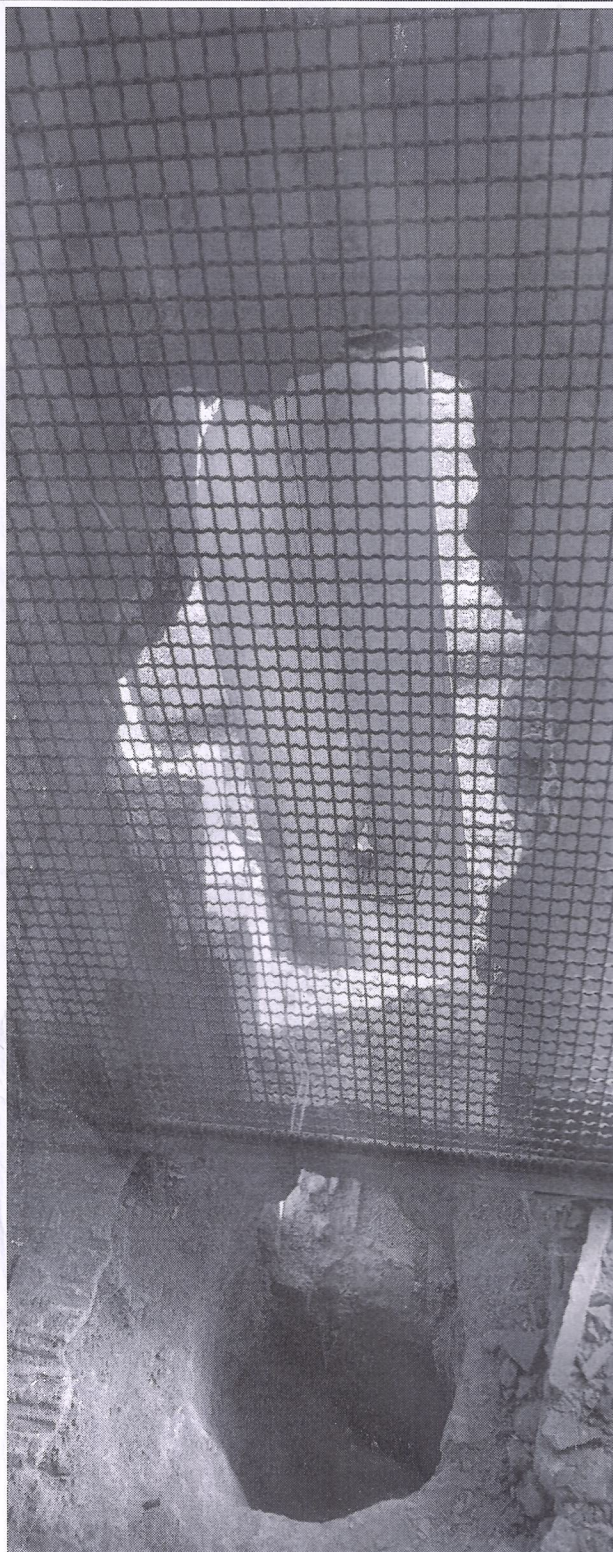


R. João Bissoto Filho nº 600 Bairro dos Ortizes CEP: 13275 – 420 Valinhos SP
TEL. 38592055 Emergência 199



**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL DE VALINHOS**

Fls. Nº 20 Rubrica D
Nº/ano 13981/2005



R. João Bissoto Filho nº 600 Bairro dos Ortizes CEP: 13275 – 420 Valinhos SP
TEL. 38592055 Emergência 199